



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 510 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de agosto de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 235 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ADELIA MALAQUIAS DE PAULO, Escriturária, matriculada sob o nº 2371, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 17/07/2013 a 17/07/2014, sendo que o período de gozo foi no período de 01 a 10 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO DE PAIVA, contador, matriculado sob o nº 20569, a incorporação dos anuênios, referente ao período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2010, conforme § 2º do artigo 188, da lei nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi revogado o Processo Licitatório CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2014, Tipo Maior oferta, objetivando a alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Parque Barigui, cuja matrícula nº. 7.765, para a construção de moradias, com abertura agendada para o dia 18/09/2014, publicado no diário oficial do município (folha extra) no dia 05/08/2014 edição 1185 página 12, no site oficial do município www.santanadoitarare.pr.gov.br no dia 05/08/2014 edição 507 página 1 e Diário Oficial do Estado (DIOE) no dia 06/08/2014 edição 9263 página 33.

O motivo da revogação é a readequação das medidas dos imóveis.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

GRIPEA

Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPES COMUM	GRIPES A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.